



ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: “SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MUROS, VIELAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ”

I- INTRODUÇÃO

O risco é um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do contrato. É caracterizado pela sua probabilidade de ocorrência e pelo seu impacto sobre os objetivos do contrato.

O gerenciamento de riscos inclui os processos de identificação, avaliação, planejamento de respostas (mitigação e alocação), monitoramento e controle.

A análise de riscos tem a função de identificar previamente os riscos envolvidos no processo de contratação, os quais possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato, auxiliando na avaliação e gerenciamento destes.

Desta forma, inicialmente, foi definido na Tabela 1 – uma classificação qualitativa dos riscos, reputadas desde “muito baixo”, até “muito alto”.

Os riscos considerados, serão a função entre dois componentes: a probabilidade de ocorrência de um evento, e as consequências desse evento. Esses riscos serão avaliados e analisados, com a definição do planejamento de respostas e monitoramento aplicável.

Foi definida uma escala de classificação de probabilidade e impacto, determinando seus níveis de risco por meio da multiplicação destes fatores. O resultado do produto direcionará as ações relacionadas a cada um dos riscos.

O produto será enquadrado em uma matriz (Tabela 2), em que cada região da matriz probabilidade x impacto constitui um nível de risco, a ser avaliado e tratado de forma diferente.

Caso o risco se enquadre na região de muito baixo (verde escuro) ou baixo (verde claro), será plausível admitir sua existência e aceitação, podendo, ou não, adotar as medidas preventivas.

Caso seja enquadrado na região de médio (amarelo), alto (laranja) ou muito alto (vermelho), entende-se que deverão ser adotadas as medidas previstas.

Portanto, para cada nível de risco, serão definidas ações preventivas e mitigadoras, identificando, também, as responsabilidades cabíveis e de que forma serão aplicadas as medidas de monitoramento e controle.



A seguir, apresenta-se a Tabela qualitativa de classificação, bem como a matriz de probabilidade x impacto, que gerará a classificação de riscos para análise e tratamento destes.

Tabela 1 - Qualitativa de classificação

Classificação	Valor
Muito Baixo	3
Baixo	6
Médio	9
Alto	12
Muito Alto	15

Tabela 2 – Matriz de Riscos

Probabilidade (P)	15	45	90	135	180	225
	12	36	72	108	144	180
	9	27	54	81	108	135
	6	18	36	54	72	90
	3	9	18	27	36	45
		3	6	9	12	15
Impacto (I)						

II- ANÁLISE DE RISCOS

Após classificação dos riscos dentro da matriz especificada, cada um dos riscos foi relacionado, com sua respectiva descrição, as possíveis consequências, definidas como “materialização”, as ações para mitigações dos riscos, as responsabilidades cabíveis em cada risco, e de que forma serão monitoradas e controladas, desde a elaboração do material técnico, fase de licitação e posteriormente gestão contratual.

A tabela a seguir, contém a análise completa dos riscos, com suas premissas e seus condicionantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
ANEXO TR 03- ANÁLISE DE RISCOS

Id	Risco	Descrição	Materialização	P	I	(PxI)	Nível Risco	Ações para Mitigação	Responsabilidade	Monitoramento/Controle
R1	Falhas na estimativa de custos	Incompatibilidades, falhas em procedimentos de controle, inadequações diversas	Alterações contratuais, insuficiência de mão de obra ou de serviços	9	12	108	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Procedimentos de controle no aceite de quaisquer alterações orçamentárias- Compatibilidade das horas planejadas com a relação das demandas- Relação de demandas atualizada	Técnico responsável pelo orçamento, detentor da ART	O gestor deverá analisar a relação de demandas, sempre que houver qualquer demanda não prevista, para estudar a possibilidade de atendimento, inclusive considerando quais recursos foram de fato efetivados, e se houve demandas que não se efetivaram para realocação dessas horas
R2	Licitação deserta ou impugnação da licitação	Ausência de interessados com possibilidade de habilitação	Aumento de prazos e custos	6	15	90	Baixo	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação correta em todas as instâncias, inclusive Diário Oficial da União;- Garantia de atendimento das súmulas TCU: 263/2011; 272/2012; 275/2012; 289/2016	Coordenadoria de licitações; Comissão de contratação; Secretaria de Habitação	Verificação das publicações constantes no processo; Verificação dos critérios de habilitações e da pontuação na proposta técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ANEXO TR 03- ANÁLISE DE RISCOS

R4	Segurança no trabalho nas obras executadas	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente. Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	Custos diversos e/ou acionamento de seguros	9	15	135	Médio	<ul style="list-style-type: none">- A fiscalização deve exigir o uso correto de EPI's e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.- A fiscalização deve exigir que as empresas cumpram as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Fiscalização; Gestor do contrato; Contratada.	Anotação em diário de obras, notificação à empresa, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.
R5	Responsabilidade Civil quanto a terceiros nas obras executadas	Custos por prejuízos diversos causados a terceiros, como idenização por prejuízos em automóveis, casas vizinhas, etc	Custos diversos e/ou acionamento de seguros	6	6	36	Baixo	<ul style="list-style-type: none">- A fiscalização será responsável por fiscalizar essas ocorrências, ajudar a apurar tais custos, e as responsabilidades, dando apoio ao gestor do contrato;- A fiscalização deve exigir vistoria cautelar nos imóveis mais próximos às obras, com relatório fotográfico, antes do início efetivo das obras.	Fiscalização; Gestor do contrato; Empresa contratada.	Exigência de vistoria cautelar
R6	Casos fortuitos ou força maior nas obras executadas	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos das obras, fenômenos climáticos, pandemias, greves, etc	Aumento de prazos e custos	9	15	135	Médio	<ul style="list-style-type: none">- A fiscalização dará apoio na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos através dos dispositivos legalmente cabíveis;- O gestor do contrato tomará todas as providências cabíveis para efetivação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos- Havendo possibilidade, se for o caso, deverá ser emitida ordem de paralisação	Fiscalização; Gestor do contrato; Empresa contratada.	Diário de obras; Reuniões com atas; Apuração de prejuízos; Ordem de paralisação, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ANEXO TR 03- ANÁLISE DE RISCOS

R7	Mudança de Legislação	Alterações nas legislações ou outras normas, que impliquem em aumento de custos ou redução de receitas	Aumento de prazos, custos e alterações contratuais	3	6	18	Muito Baixo	<ul style="list-style-type: none">- Reequilíbrio econômico-financeiro- Reajuste- Deverá estar previsto no edital essas hipóteses	Fiscal do contrato; Gestor do contrato; Coordenadoria de licitações.	Na ocorrência da hipótese, início imediato das ações cabíveis no processo
R8	Roubo, furto, vandalismo, ou outras perdas nas obras	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perdas	Aumento de custos	9	9	81	Médio	<ul style="list-style-type: none">- A fiscalização deverá fiscalizar a empresa contratada, garantindo que há segurança nas obras, até recebimento definitivo.- Em caso negativo, avisar o gestor do contrato para as providências cabíveis	Fiscalização; Gestor do contrato; Empresa contratada.	Na ocorrência da hipótese, início imediato das ações cabíveis no processo; Apuração dos custos e prejuízos.
R9	Falência da contratada	Abandono do contrato, ou impossibilidade de cumprir o contrato por falência	Prejuízos devido ao abandono, interrupção das obras; Contratação dos demais licitantes habilitados por ordem de classificação; Em último caso, nova licitação	9	15	135	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Exigências de qualificação econômica-financeira adequadas;- Proposta técnica adequada;- Acionamento das garantias contratuais	Fiscal do contrato; Gestor do contrato; Coordenadoria de licitações.	Abertura de processo administrativo para apuração dos prejuízos; Acionamento imediato da garantia contratual.
R10	Negligência na gestão do Contrato	Custos gerados por má-gestão	Aumento de prazos e custos	6	6	36	Baixo	<ul style="list-style-type: none">- Exigência de qualificações adequadas no EDITAL- Proposta técnica adequada;- Multas e sanções contratuais	Gestor do contrato; Coordenador Geral; Coordenadoria de licitações.	Gestão contratual através dos processos; Gestão junto aos órgãos e agentes concedentes, quando for o caso.
R12	Rescisão do CONTRATO por acordo entre as partes	Quebra do contrato por consenso entre as partes	Possibilidade de prejuízos	3	6	18	Muito Baixo	<ul style="list-style-type: none">- Indenização, se for o caso- Instrução processual com justificativas- Relatório da situação dos pagamentos do contrato	Gestor do contrato; Fiscal do contrato; Coordenador Geral; Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Aplicação dos dispositivos legais cabíveis; Gestão processual.
R13	Rescisão do CONTRATO por desacordo entre as partes	Quebra do contrato por desalinhamento entre as partes	Possibilidade de prejuízos	6	15	90	Baixo	<ul style="list-style-type: none">- Multas e sanções contratuais;- Acionamento das garantias;- Retenção de pagamentos.	Gestor do contrato; Fiscal do contrato; Contratada; Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Aplicação das cláusulas contratuais; Gestão processual; Apuração de prejuízos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ANEXO TR 03- ANÁLISE DE RISCOS

R14	Baixa qualidade no serviço prestado	Dificuldade de atingir os parâmetros de desempenho, por falta de preparo técnico	Possibilidade de prejuízos	9	12	108	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação técnica adequada;- Proposta técnica adequada;- Advertência, multas e sanções contratuais;- Acionamento da garantia, se for o caso;- Retenção de pagamentos.	Gestor do contrato; Fiscal do contrato; Contratada; Coordenadoria de licitações; Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Aplicação das cláusulas contratuais; Apuração de prejuízos; Gestão processual.
R15	Incapacidade de execução do contrato	Dificuldades de gerir financeiramente o contrato	Possibilidade de prejuízos	9	9	81	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação econômico-financeira;- Multas e sanções contratuais;- Acionamento da garantia, se for o caso;- Retenção de pagamentos.	Gestor do contrato; Fiscal do contrato; Contratada; Coordenadoria de licitações; Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Aplicação das cláusulas contratuais; Apuração de prejuízos; Gestão processual.
R17	Atrasos na liberação dos recursos para pagamento das obras	Insuficiência de dotação orçamentária para pagamento das obras	Possibilidade de interrupção das obras; Prejuízos.	12	12	144	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento anual;- Fracionamento adequado das OS conforme necessidade.	Gestor do contrato	Gestão do contrato
R19	Riscos Ambientais nas obras	Risco de ocorrer quaisquer problemas ambientais, advindos da não observação das normas e legislações vigentes e/ou da execução inadequada de algum serviço	Possibilidade de interrupção das obras; Prejuízos	9	12	108	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Gestão junto à empresa contratada;- Garantia de respeito às normas e legislações vigentes na matéria;- Garantia de práticas de sustentabilidade;- Multas e sanções contratuais;- Acionamento garantia, se for o caso;- Retenção de pagamentos da empresa.	Gestor do contrato; Fiscalização; Contratada.	Gestão ambiental; Abertura de processo administrativo para apuração dos prejuízos com retenção de pagamentos; Aplicação das sanções cabíveis
R20	Inflação/aumento desproporcional de insumos e/ou mão de obra	Possibilidade de instabilidades políticas, instabilidades no mercado financeiro, reflexo de conflitos ou guerras, etc	Possibilidade de interrupção do contrato; Prejuízos; Aumento de prazo e custos.	12	15	180	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Reequilíbrio econômico-financeiro;- Reajuste;- Deverá estar previsto no edital essas hipóteses.	Gestor do contrato; Fiscal do contrato; Contratada; Coordenadoria de licitações; Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Aplicação das cláusulas do edital/contrato; Gestão processual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
ANEXO TR 03- ANÁLISE DE RISCOS

As licitantes devem atentar para suas obrigações e ações de monitoramento e controle, uma vez que, na ocorrência de alguns destes riscos durante a fase de licitação e/ou execução do contrato, a empresa poderá ser responsabilizada, conforme descrito na análise de riscos, caso apresente justificativas e estas não sejam aceitas pela Municipalidade.

Mauá em 14/11/2025.

Gabriela Smania

Arquiteta e Urbanista
Secretaria de Habitação